

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.142/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **NIUSLENE APARECIDA TASCA**, portadora do RG n.º 7.034.226-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.632.759-08, nomeada em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de cuidadora de idosos, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 9264/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5268 (cinco mil duzentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Setembro de 20 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA, 21 de 11 de 20 17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS